

BOMDOM
ESCOLA

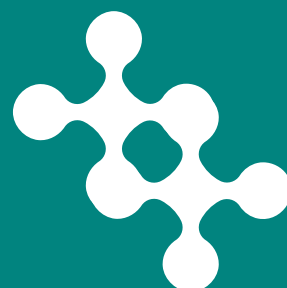


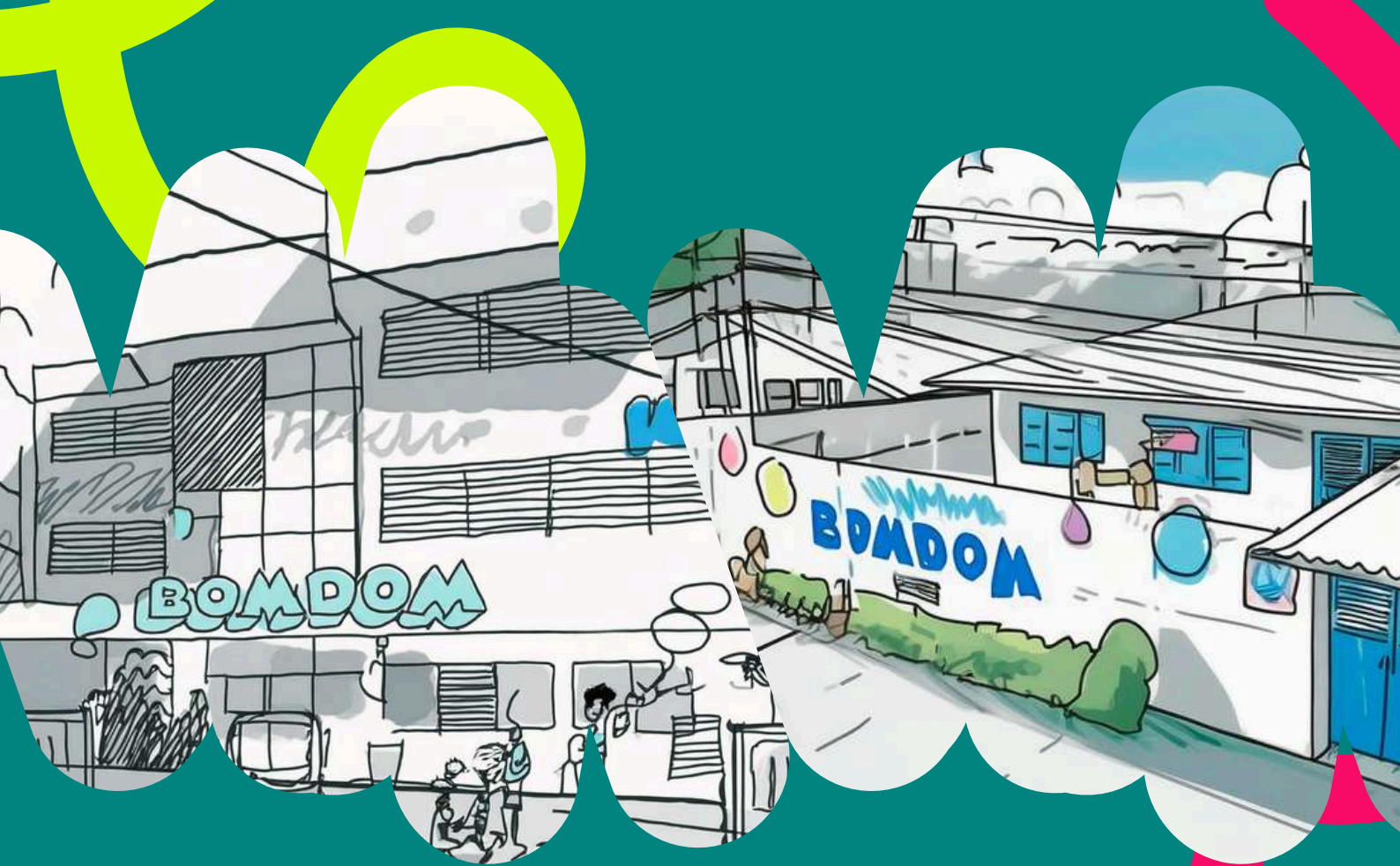
MANUAL DO ALUNO

Todos os dias, uma nova descoberta,
um novo sorriso e uma nova história.

Índice

Mensagem de boas-vindas	03
Missão, visão e valores	04
Informações gerais	05
Saúde escolar	13
Direitos e deveres dos alunos	15
Compromisso coletivo	20





Bem-vindos a **Escola BomDom!** Educação que transforma...

Aqui na **BomDom**, acreditamos que cada **aluno é único**, com sua própria história, cultura e forma de aprender. Nossa **proposta pedagógica** vai além do ensino tradicional: buscamos proporcionar um **ambiente acolhedor**, onde as crianças desenvolvem não apenas o conhecimento, mas também a autonomia, o senso crítico e as relações sociais.

Sabemos que a escolha da escola certa é um grande passo, e é por isso que **valorizamos a parceria com as famílias**. Para que esse caminho seja leve e organizado, preparamos o Manual do Aluno, um guia essencial com todas as informações sobre a rotina escolar, como:

- * Horários
- * Aulas e atividades
- * Uso do uniforme
- * Normas de convivência

O objetivo deste manual é garantir que todos estejam alinhados e que o dia a dia escolar seja tranquilo e produtivo para as crianças. Por isso, pedimos que os responsáveis **leiam com atenção** e entrem em contato conosco caso surjam dúvidas.

Acreditamos na **educação como um motor de transformação**. Com dedicação e um olhar atento ao desenvolvimento infantil, seguimos firmes no propósito de sermos referência em Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Contamos com vocês para um ano letivo incrível!



Muito além de educar...

A **Escola BomDom** inspira e forma cidadãos conscientes, capazes de transformar o mundo ao seu redor. Com **práticas pedagógicas** que integram conhecimento acadêmico e habilidades sociais, dedicamo-nos a desenvolver cada estudante como um **indivíduo ativo**, reflexivo e construtivo, preparando-o para enfrentar desafios e liderar mudanças positivas.

Missão

Empoderar cada aluno para transformar positivamente a sociedade, promovendo uma educação que vai além do conhecimento acadêmico. Nosso foco é desenvolver cidadãos conscientes, preparados para enfrentar desafios globais com inovação e responsabilidade.



Visão

Aspiramos a ser uma **referência em educação** infantil e ensino fundamental. Nosso objetivo é alcançar reconhecimento pela qualidade do ensino e pela plena satisfação das famílias, contribuindo para o sucesso acadêmico e pessoal de nossos estudantes.

Valores

Valorizamos a diversidade e o desenvolvimento integral, promovendo um ambiente onde cada indivíduo é respeitado e todas as dimensões do ser — intelectual, social, emocional e física — são cultivadas.

Informações gerais

* Horários de aula por segmento

Unidade Fundamental Fazenda Velha				
Regime parcial	Entrada	Aulas	Saída	Tolerância
Educação Infantil	12h45	13h	17h15	18h30
Ensino Fundamental Matutino	07h	07h30	11h50	12h15
Ensino Fundamental Vespertino	12h45	13h	17h30	18h30
Regime integral	Entrada	Aulas	Saída	Tolerância
Educação Infantil	07h	08h	17h15	18h30
Ensino Fundamental	07h	08h	17h30	18h30

Unidade Kids Estação				
Regime parcial	Entrada	Aulas	Saída	Tolerância
Educação Infantil	07h	08h	12h	12h15
	12h45	13h	17h15	18h30
Regime integral	Entrada	Aulas	Saída	Tolerância
Educação Infantil	07h	08h	17h15	18h30

Importante:

Os alunos do **Infantil Bebê e Infantil I** tem a liberação com horário diferenciado, como informado abaixo:

Infantil Bebê
16h50

Infantil I
17h

Informações gerais

* Entrada e saída dependências da escola

O portão da escola abrirá a partir das **7h** para a entrada dos alunos. A escola não se responsabilizará por nenhum aluno deixado por seus pais ou responsáveis antes desse horário, assim como por aqueles que forem deixados na porta da escola e não adentrarem suas dependências.

Os familiares que precisarem buscar seus filhos antes do horário de saída deverão avisar até as **14h**, através da agenda online. Caso esse processo não seja realizado, o familiar deverá **aguardar a conclusão da rotina do aluno** para que ele seja liberado.

Para retirar o aluno da escola, os pais deverão **obrigatoriamente apresentar a carteirinha digital do estudante**. O aluno só poderá sair das dependências da escola acompanhado pela pessoa cadastrada no ato da matrícula, mediante autorização prévia dos pais por meio da agenda online e apresentação de documento de identidade. Outras pessoas não autorizadas no sistema escolar não

poderão retirar o aluno da escola.

Os pais que utilizarem o serviço de **condução escolar** deverão cadastrar o veículo e o responsável pela condução na secretaria da escola. Os condutores deverão deixar e retirar o aluno dentro das dependências da escola.

Em hipótese alguma os alunos serão liberados via telefone, nem tampouco por meio de **motoristas de aplicativos**, ainda que cadastrados no sistema da escola.

Casos de impossibilidade judicial devem ser informados à escola mediante apresentação de cópia da documentação oficial expedida pela autoridade judiciária competente.

A escola possui **tolerância de saída até as 18h30** para que os pais busquem seus filhos, evitando problemas disciplinares. Caso esse prazo seja ultrapassado, será cobrado um **custo adicional**, calculado proporcionalmente ao tempo excedido.

* Atendimento da secretaria

O atendimento aos pais na **Secretaria** ocorrerá nos seguintes horários: segunda a sexta-feira, das **9h às 12h** e das **14h às 18h**.

Termos e declarações devem ser solicitados na aba **"Secretaria"** na agenda online do aplicativo Diário Escola. Para garantir a segurança dos dados dos alunos, essas solicitações serão disponibilizadas somente aos responsáveis legais (genitores e responsável contratual).

A entrega de atestados médicos deverá ser protocolada pelo e-mail **coordenacao@escolabomdom.com.br**.

A atualização cadastral, incluindo telefone, endereço e e-mail é de responsabilidade da família. As informações devem ser enviadas para atualização por meio da aba **"Secretaria"** na agenda online ou atualizadas presencialmente na Recepção da escola.

Lembramos que todos os contatos realizados entre **escola e família** são feitos com base nos registros contidos em nosso sistema, ficando a escola isenta de quaisquer prejuízos decorrentes da falta de atualização dessas informações.

Informações gerais

* Atendimento do setor pedagógico

A Escola BomDom disponibiliza **horários para atendimento individualizado**, nos quais os pais ou responsáveis são convocados por meio de comunicados via agenda online do aplicativo Diário Escola, telefone ou e-mail. É fundamental o comparecimento, pois, durante o encontro, serão abordados assuntos relacionados ao desenvolvimento cognitivo, socioafetivo e psicomotor do aluno, além da entrega de notas e pareceres. Caso o familiar não possa comparecer no horário agendado, a escola realizará uma nova marcação no prazo de até **10 dias úteis**.

Os pais também podem solicitar reuniões com professores, coordenadores ou gestores por meio da agenda online, na aba "**Coordenação**".

* Solicitação de documentos

A solicitação de documentos deve ser feita pelo e-mail coordenacao@escolabomdom.com.br, observando os seguintes prazos:

✦ Pareceres e relatórios para encaminhamento médico **15 dias úteis após a solicitação**.

✦ Histórico escolar **60 dias úteis a partir da solicitação da família**.

Normas e procedimentos

* Acolhimento

Priorizamos o **acolhimento dos alunos** nas entradas e saídas. Caso o familiar necessite conversar com a equipe pedagógica, estaremos à disposição para agendar um atendimento, garantindo um momento adequado para esse diálogo.

* Presença nas dependências escolares

Não é permitido que os pais permaneçam nas salas de aula, no pátio ou em outros espaços **durante o horário de aula, contraturno ou atividades extracurriculares**. Essa medida visa garantir a segurança dos alunos e o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Além disso, informamos que, no **momento da saída**, não será permitido o uso do parque nem a permanência prolongada nas dependências da escola, visando a segurança e a organização do fluxo de alunos.



* Abordagem de outros alunos

É terminantemente **proibido** que pais e familiares **abordem alunos** que não sejam seus filhos para chamá-los à atenção ou resolver conflitos de qualquer natureza dentro do ambiente escolar.

* Contato com equipe multidisciplinar

Não é responsabilidade da escola entrar em contato com a equipe multidisciplinar que atende o aluno para agendamento de reuniões ou alinhamentos. Esse contato deve ser realizado diretamente pelos responsáveis.

* Atendimento com a equipe pedagógica

Para atendimento individualizado com a equipe pedagógica, será permitida a presença exclusivamente do responsável cadastrado como representante no ato da matrícula.



A carteirinha é **100% digital** e está disponível no aplicativo Activesoft.

Caso haja dificuldade de acesso, a família deverá entrar em contato com a secretaria da escola para suporte.

Informações gerais

* Assiduidade

A assiduidade escolar, ou seja, a frequência regular na escola, vai além de garantir a presença dos alunos em sala de aula. Ela representa um **compromisso com a aprendizagem e um investimento no futuro**.

Observar o horário das aulas é fundamental. A **pontualidade** é um sinal de respeito e comprometimento com a responsabilidade escolar. Os alunos crescem e aprendem com a rotina diária planejada.

É importante que o aluno seja **assíduo e pontual** em todas as atividades programadas pela escola, evitando chegadas tardias e saídas antecipadas.

* Carteirinha do estudante

A apresentação da carteirinha do estudante é obrigatória para a retirada dos alunos das dependências da escola.

* Internet

A internet deve ser utilizada com responsabilidade e com o acompanhamento da família, pois o uso indevido de seus recursos e redes sociais, em prejuízo de terceiros, pode levar o ofensor (ainda que menor de idade) a responder civil e criminalmente pelos danos causados.

A Escola BomDom esclarece que os computadores disponibilizados em suas dependências possibilitam acesso controlado à internet, com o intuito de resguardar os interesses de seus alunos, professores e funcionários. Dessa forma, a instituição não se responsabiliza pelo conteúdo veiculado na Rede Mundial de Computadores desenvolvido pelos alunos fora do contexto escolar.

É importante que os pais acompanhem e orientem seus filhos para o uso consciente e responsável dos recursos oferecidos pelas mídias de comunicação e informação.

Informações gerais

* Banhos, roupas molhadas e sujas

Somente as **crianças que usam fralda** tomarão banho na escola, salvo em casos de necessidade. Pedimos que seja colocado dentro da mochila escolar um **saco para armazenar roupas sujas** e toalhas molhadas, pois, caso contrário, não será possível realizar a separação adequada das peças.

* Nécessaire

Pedimos que os pais e/ou responsáveis mantenham na mochila a nécessaire com itens de **higiene bucal, toalhinha de mão e lenço umedecido** (para alunos que não usam mais fralda). Cabe à família garantir a **reposição** desses itens sempre que necessário.

Para as turmas do **Infantil Bebê, Infantil I e Infantil II**, os pais deverão manter na mochila a nécessaire com fraldas, pomada e lenço umedecido, assegurando que os itens estejam sempre disponíveis para uso.

* Objetos de ouro

Evite o uso de objetos de ouro, como brincos, colares e pulseiras. A escola não se responsabiliza pela perda desses itens.

Além disso, pedimos que os alunos não utilizem relógios, óculos de sol e presilhas pequenas, pois esses objetos podem ser usados como brinquedos ou, em alguns casos, até mesmo engolidos.

* Unhas

Solicitamos que os pais ou responsáveis mantenham as **unhas dos alunos sempre curtas**, a fim de evitar acidentes ou arranhões.

A equipe da escola **não está autorizada** a cortar as unhas dos alunos.

* Cardápio

O cardápio é elaborado por um **nutricionista** e seguido diariamente. Todas as refeições são preparadas com alimentos frescos e selecionados.

O **cardápio semanal** é disponibilizado na agenda online do aplicativo Diário Escola. Caso o responsável prefira a versão mensal, deverá solicitá-la à escola.

Em caso de **restrições alimentares**, solicitamos que os pais ou responsáveis providenciem a substituição dos alimentos por opções equivalentes às oferecidas pela escola.

* Lanche Coletivo/Livre

A escola permite que os alunos do **Infantil Bebê ao 5º ano do Ensino Fundamental** tragam, **uma vez por mês** (na última sexta-feira do mês), um lanche especial para ser compartilhado com os colegas de sala. Para as turmas do **Infantil Bebê e Infantil I**, solicitamos que tragam **frutas** para o lanche coletivo.

Os responsáveis devem consultar o [link](#) disponível para verificar os alimentos permitidos no ambiente escolar.

* Entrada na escola com alimentos

Pedimos que os familiares evitem trazer seus filhos comendo ao entrar na escola. Caso isso aconteça, o aluno será direcionado à secretaria para finalizar a alimentação antes de entrar na sala de aula.

Informações gerais

* Dia do brinquedo

Uma vez por mês (na última sexta-feira do mês), os alunos do Infantil Bebê ao 5º ano do Ensino Fundamental poderão trazer um **brinquedo** para a escola.

✦ **Importante:** o brinquedo deve estar identificado com o nome do aluno.

Se um aluno trouxer brinquedos fora da data estipulada, a equipe da escola guardará o item antes da entrada na sala de aula e o devolverá na saída. Exceções serão consideradas apenas em casos de adaptação ou necessidades médicas.

⊘ Brinquedos e itens proibidos:

- Armas e espadas de brinquedo
- Fantasias
- Patins
- Bolas
- Pula-pula
- Bicicletas
- Maquiagem
- Aparelhos eletrônicos (tablets e celulares)

* Uniforme escolar

O **uso do uniforme é obrigatório** a partir da turma do Infantil II, em **todos os dias da semana**, incluindo atividades pedagógicas, culturais e esportivas fora do ambiente escolar. **Alunos novos** poderão frequentar aulas sem uniforme até a terceira semana após o início do ano letivo.

Caso o estudante não utilize o uniforme, a escola adotará as seguintes medidas:

- 1. Conscientização dos alunos e responsáveis** sobre a importância do uniforme, incluindo noções básicas de cidadania e respeito às normas da instituição;
- 2. Registro formal da ausência do uniforme**, com assinatura dos pais ou responsáveis;
- 3. Comunicação por escrito**, com ciência e assinatura dos responsáveis, alertando sobre a obrigatoriedade do uniforme e os impactos de seu não uso, como restrições no acesso às aulas e exposição a situações de vulnerabilidade.

Nos dias frios, o aluno deverá utilizar a jaqueta/japona e/ou blusa de moletom que faz parte do uniforme escolar. O **uso de outras vestimentas que descaracterizem o uniforme não será permitido.**



* Regras para calçados

- ✓ O uso de tênis é obrigatório. Não são permitidos: sandálias, crocs, sapatilhas, tênis de rodinhas, calçados de salto alto, entre outros.
- ✓ **Exceção:** em caso de machucados nos pés, será permitida a utilização de sandálias (chinelos) adequados.
- ✓ Para maior segurança, recomenda-se o uso de tênis com solado de borracha.
- ✓ Para alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, sugere-se o uso de tênis sem cadarços, a fim de evitar acidentes.

* Outras orientações

- ✓ O uso de boné será permitido no recreio e nas atividades ao ar livre.
- ✓ O uniforme específico para atividades extracurriculares deverá ser utilizado somente durante as aulas correspondentes e será informado pela escola.
- ✓ Todos os uniformes devem estar identificados com o nome do aluno para facilitar a localização em caso de perda ou troca. A escola não se responsabiliza por uniformes esquecidos ou perdidos em suas dependências.

Informações gerais

* Material escolar

É responsabilidade exclusiva dos responsáveis adquirir todos os itens estabelecidos na lista de material didático entregue no ato da matrícula, incluindo os materiais necessários para as modalidades esportivas e culturais. A reposição de qualquer item deve ser feita sempre que necessário.

✳ **Importante:** a escola não se responsabiliza por materiais sem identificação que sejam perdidos no ambiente escolar.

Os familiares que precisarem enviar pertences, roupas ou objetos que não fazem parte da rotina diária do aluno deverão deixá-los na secretaria, onde poderão ser retirados no momento da saída do aluno.

Lembramos a importância de **identificar todos os materiais** com o nome completo do aluno e seu ano escolar.

✳ Organização da mochila:

- 👉 Recomenda-se que os responsáveis verifiquem o conteúdo da mochila diariamente, organizando-a de acordo com o horário das aulas.
- 👉 O aluno deve trazer apenas os materiais necessários para o dia, evitando itens desnecessários.
- 👉 A falta de material pode gerar um registro escolar, comprometendo o acompanhamento acadêmico.

✳ Responsabilidade por objetos pessoais:

Caso o aluno traga celular, dinheiro, joias, objetos eletrônicos ou notebook, ele será responsável por sua guarda. A escola não se responsabiliza pela perda ou danos desses itens, em nenhuma circunstância.

Informações gerais

* Atividades esportivas

A escola oferece aulas de dança criativa, psicomotricidade e educação física na grade curricular, além de atividades esportivas extracurriculares e treinamentos. Caso o aluno possua restrição médica para a prática dessas atividades, a escola deve ser comunicada por meio da entrega de um atestado médico, enviado para o e-mail da coordenação: coordenacao@escolabomdom.com.br.

📌 Observações importantes:

✓ **Uso de acessórios nas aulas esportivas:**

- Por medida de segurança, apenas brincos pequenos (sem pingentes e argolas) são permitidos.
- Relógios, brincos grandes, anéis e outros acessórios que possam causar acidentes devem ser retirados antes da aula.
- A escola não se responsabiliza por **perdas ou danos** desses itens.

✓ **Cuidados com os cabelos:**

- **Alunos com cabelos compridos** devem mantê-los presos com faixa ou elástico, evitando que fiquem sobre os olhos e comprometam a segurança durante as atividades.

Proteção em aulas externas:

- O uso de bonés e protetor solar é recomendado em atividades ao ar livre.

✓ **Óculos na Educação Física:**

- Sempre que possível, recomenda-se **remover os óculos antes das aulas de Educação Física**. Caso o uso seja indispensável, sugere-se optar por óculos com lentes inquebráveis e tiras elásticas, mais adequados para a prática esportiva.
- Além disso, **não é permitido o uso de acessórios** como brincos, colares, anéis, pulseiras, relógios e piercings durante as atividades, visando a segurança dos alunos.

Para mais informações, acesse as [**Normas de Uso de Acessórios nas práticas esportivas.**](#)

* Avaliação escolar

Na Educação Infantil, a avaliação ocorre por meio da observação individual e coletiva das crianças.

O acompanhamento é realizado com base nos seguintes instrumentos avaliativos:

📌 **Observação ativa:**

✓ **Documentação pedagógica** elaborada ao longo do processo de ensino-aprendizagem, conforme os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Para a Educação Infantil e o 1º Ano do Ensino Fundamental é adotado o **Parecer Descritivo**, que registra o aproveitamento e a evolução da aprendizagem trimestralmente. Do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, a avaliação ocorre por meio de **Registros Descritivos** trimestrais e notas, considerando eventuais retenções ao final do ano letivo, caso o estudante não atinja os critérios necessários para a promoção ao ano seguinte.

📌 **Instrumentos de avaliação:**

Para compor a média trimestral, cada estudante deve ser avaliado por, no mínimo:

- ✓ 2 instrumentos de avaliação
- ✓ 2 instrumentos de recuperação de estudos

O número de instrumentos pode variar conforme a especificidade de cada componente curricular.

📌 **Escala de notas e aprovação:**

A avaliação do desempenho escolar é expressa em notas de 0,0 a 10,0, utilizando métodos e instrumentos diversificados, aplicados de forma coletiva e individual.

✓ Média mínima para aprovação: **6,0 (seis)**.

Informações gerais

* Avaliação escolar

✓ Frequência mínima exigida:

- Ensino Fundamental: **75%**
- Educação Infantil: **60%**

As notas trimestrais são cumulativas e resultam da soma dos valores atribuídos em cada avaliação e recuperação, respeitando a sequência e progressão dos conteúdos.

✦ Fórmula para cálculo da média final:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{1^{\circ} \text{ TRIMESTRE} + 2^{\circ} \text{ TRIMESTRE} + 3^{\circ} \text{ TRIMESTRE}}{3}$$

A média final deve ser igual ou superior a 6,0 para aprovação.

Acesso às notas e faltas:

✦ As notas (parciais e trimestrais) e as faltas serão disponibilizadas aos pais e/ou responsáveis no sistema Activesoft. O acesso deve ser feito por esse [link](#).

✦ Para mais detalhes sobre o processo de avaliação, consulte o [Projeto Político Pedagógico \(PPP\)](#) da BomDom.



Aniversário na escola

A BomDom disponibiliza um espaço dentro de suas dependências para a realização de aniversários, permitindo que as famílias celebrem essa data especial com os colegas de turma.

O agendamento deve ser feito diretamente pelo aplicativo Diário Escola, com no mínimo 30 dias de antecedência. Há uma taxa única de R\$ 35 referente à organização e limpeza do espaço.

Caso a data desejada já esteja reservada, a equipe da escola entrará em contato para sugerir uma nova opção. Para conhecer todas as regras e orientações, acesse as [Normas para Comemorações de Aniversário](#).

Saúde escolar

* Ficha de saúde

No ato da matrícula, o familiar deverá preencher a **Ficha de Saúde Escolar**, disponibilizada na plataforma online Activesoft. A falta de preenchimento pode comprometer o atendimento em caso de emergência na escola.

Caso haja qualquer atualização de saúde (ex.: diagnóstico de alguma patologia), a ficha deverá ser atualizada imediatamente.

* Medicamentos

Caso o aluno necessite tomar medicamentos na escola, os familiares devem enviar uma cópia da receita médica ou anexá-la na agenda online, no menu "**Medicamento**". O medicamento deve ser enviado na embalagem original.



Saúde escolar

* Medicamentos

No menu "**Medicamento**" da agenda online, o familiar deverá informar os horários de administração da medicação. Os medicamentos devem ser entregues diretamente aos profissionais da equipe pedagógica.

A escola não se responsabiliza por medicamentos deixados com o aluno dentro do ambiente escolar, exceto para **bebês e crianças de até 3 anos**. Nesses casos, a escola recomenda que os responsáveis deixem um antitérmico na bolsa do aluno, junto com a receita médica, para eventual necessidade de medicação em caso de febre.

* Critérios de afastamento temporário para alunos com sintomas ou doenças

Pedimos que os familiares verifiquem antes de sair de casa se a criança apresenta lesões na pele ou sintomas de doenças infectocontagiosas, como COVID-19, influenza, conjuntivite, doença mão-pé-boca, varicela, escarlatina e impetigo, entre outras. Caso apresente algum sintoma, a criança deverá ser avaliada por um médico pediatra antes de ser encaminhada à escola.

✦ **Importante:** o aluno que estiver adoentado ou com mal-estar não poderá permanecer na escola. Os responsáveis serão chamados para buscá-lo e devem comparecer imediatamente após o contato da escola.

Caso o responsável deseje ministrar um medicamento sem prescrição médica, deverá preencher o formulário disponível neste [link](#) e entregá-lo assinado na secretaria da escola, assumindo total responsabilidade pelos riscos e efeitos da medicação. O termo será analisado individualmente pela Direção da escola, que poderá autorizar ou não a administração do medicamento.

* Afastamento por doenças infectocontagiosas

Alunos com suspeita de **doença infectocontagiosa**, incluindo parasitas (pediculose), só poderão retornar à escola após a **recuperação da saúde** ou com **atestado médico liberando** sua presença.

Se o aluno for diagnosticado com caxumba, rubéola, catapora, sarampo, hepatite, conjuntivite, doença mão-pé-boca ou qualquer outra doença de fácil contágio, os pais devem apresentar atestado médico justificando a ausência. O **retorno às aulas** deverá ocorrer conforme orientação médica especificada no documento.

Caso seja necessário o afastamento, a escola deve ser informada imediatamente.

* Critérios para afastamento imediato do aluno

A escola entrará em contato com a família para que venha buscar o aluno nas seguintes situações:

- ✓ **Doença que impeça a participação nas atividades escolares**, conforme avaliação do professor.
- ✓ **Condição que exija cuidados além** dos que a equipe escolar pode oferecer sem comprometer a saúde e segurança dos demais alunos.
- ✓ **Sintomas sugestivos de doença grave**, como febre alta, apatia, irritabilidade, choro persistente ou dificuldade para respirar.
- ✓ **Diarreia de origem viral ou bacteriana.**
- ✓ **Vômitos frequentes** (dois ou mais episódios nas últimas 24h), exceto em casos de doenças não transmissíveis, como refluxo gastroesofágico.
- ✓ **Lesões orais** associadas à salivação (ex.: estomatite, herpangina), salvo se houver

* Critérios para afastamento imediato do aluno

liberação médica atestando que não há risco de contágio.

- ✓ **Erupção na pele (rash cutâneo)** com febre ou alteração no comportamento. O aluno só poderá retornar com atestado médico confirmando que a enfermidade não é transmissível.
- ✓ **Olho vermelho ou com secreção.** O aluno deve ser avaliado por um médico oftalmologista antes da readmissão, pois algumas conjuntivites são infecciosas (bacteriana ou viral), enquanto outras não (alérgica).
- ✓ **Pediculose** (piolhos e lêndeas) ou escabiose (sarna). O aluno só poderá retornar após o início do tratamento.
- ✓ **Infecções de pele** com presença de pus (impetigo). Afastamento obrigatório por 24 horas após o início do tratamento.
- ✓ **Doenças infectocontagiosas**, como COVID-19, varicela, sarampo, rubéola, caxumba, coqueluche e escarlatina. O período de afastamento será determinado pelo médico responsável, e a liberação deve ser comprovada por atestado médico entregue à escola.
- ✓ **Outras situações específicas**, conforme avaliação do médico da família ou parecer médico especializado.

* Atendimento em caso de urgência

Se a escola identificar uma **emergência**, o responsável será imediatamente informado, e o aluno será encaminhado ao **Pronto-Socorro** mais próximo.

Se a situação não for grave, a escola acionará o **suporte médico especializado**, que prestará atendimento na própria escola. Os **pais serão notificados** assim que a ambulância for solicitada para acompanhamento do aluno.

* Atendimento em caso de urgência

Recomenda-se que, antes de a criança iniciar na escola, ela seja **avaliada por um médico pediatra**, que poderá fornecer orientações importantes para sua saúde no ambiente escolar.

Além disso, é fundamental que a criança realize consultas médicas anuais com seu pediatra de referência, para acompanhamento do desenvolvimento, atualização das vacinas e identificação de possíveis **restrições à prática de atividades esportivas**.

Direitos e deveres dos alunos e ações pedagógicas educativas e disciplinares aplicadas aos estudantes

* Direitos dos estudantes

Aos alunos regularmente matriculados na instituição de ensino, de qualquer nível, no exercício da liberdade de consciência e de crença, além dos **direitos assegurados pela Constituição Federal**, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes, são garantidos:

Direitos e deveres dos alunos e ações pedagógicas educativas e disciplinares aplicadas aos estudantes



- I. Condições de acesso e permanência** na instituição de ensino, asseguradas pelo princípio constitucional de igualdade;
- II. Ensino-aprendizagem** garantido pelo cumprimento da função da instituição de ensino;
- III. Acompanhamento pedagógico** da instituição quando impossibilitado de frequentar as aulas por motivo de enfermidade, mediante laudo médico;
- IV. Ensino de qualidade**, ministrado por profissionais habilitados e atualizados em suas áreas de conhecimento;
- V. Acesso a todos os conteúdos** previstos na Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso da instituição de ensino;
- VI.** Ser informado sobre o **Sistema de Avaliação** da instituição;
- VII.** Acompanhar seu **desempenho escolar e frequência** durante o processo de ensino-aprendizagem;
- VIII.** Participar da **recuperação de estudos** durante o ano letivo, com diferentes metodologias que possibilitem sua aprendizagem;
- IX.** Contestar **critérios avaliativos** que considerar divergentes do disposto neste Regimento Escolar, podendo recorrer ao Conselho Escolar e instâncias superiores;
- X.** Solicitar, por meio dos pais ou responsáveis, quando criança ou adolescente, a revisão do resultado final do **aproveitamento escolar** no prazo máximo de 48 horas úteis após a divulgação;
- XI.** Utilizar os serviços, dependências escolares e recursos materiais da instituição, conforme os regulamentos internos;

* Direitos dos estudantes

- XII. Solicitar **orientação** dos diferentes setores da instituição de ensino;
- XIII. **Participar das aulas** e demais atividades escolares;
- XIV. Ter assegurada a **prática facultativa da Educação Física**, nos casos previstos em lei;
- XV. Solicitar previamente a **realização de provas, aulas ou atividades**, conforme critério da instituição, em razão de ausência por guarda religiosa, conforme legislação vigente;
- XVI. **Reposição de aulas e conteúdos**, garantindo o mínimo de 800 horas e 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar, conforme previsto na LDBEN e no Calendário Escolar vigente;
- XVII. Realizar **atividades avaliativas** previamente estabelecidas em caso de falta, mediante apresentação de atestado médico;
- XVIII. **Ausentar-se de prova ou aula**, mediante prévio requerimento justificado, nos dias em que, segundo sua religião, for vedada a participação. A instituição deverá oferecer prova ou aula de reposição, respeitando os parâmetros curriculares e o plano de aula correspondente;
- XIX. Receber **atendimento de escolarização hospitalar**, caso esteja impossibilitado de frequentar a escola devido a internamento hospitalar;
- XX. Ter registrado no **Histórico Escolar** a carga horária das atividades pedagógicas complementares cumpridas;
- XXI. Ser **respeitado**, sem qualquer forma de discriminação;
- XXII. Ter sua **identidade de gênero** respeitada e ser tratado pelo nome social no ambiente escolar;
- XXIII. **Denunciar situações de discriminação** e preconceito, sejam elas étnico-raciais, de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, religião ou território, vivenciadas ou presenciadas na comunidade escolar;
- XXIV. Frequentar um ambiente escolar que promova a **Educação em Direitos Humanos** e o respeito às diversidades;
- XXV. Receber **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, quando necessário.

* Deveres dos estudantes e dos pais

- I. Conhecer as disposições do **Regimento Escolar** e dos regulamentos internos da instituição de ensino no ato da matrícula. O Regimento Escolar está disponível neste [link](#);
- II. Manter e **promover relações de cooperação** e respeito no ambiente escolar;
- III. Realizar todas as **tarefas escolares** definidas pelos docentes;
- IV. Atender às **determinações** dos diversos setores da instituição de ensino dentro de suas competências;



Direitos e deveres dos alunos e ações pedagógicas educativas e disciplinares aplicadas aos estudantes

* Deveres dos estudantes e dos pais

V. Participar de todas as **atividades curriculares** programadas e desenvolvidas pela instituição de ensino;

VI. Zelar pela **higiene e conservação** das instalações escolares;

VII. Cuidar do **patrimônio escolar** e, em caso de dano intencional com autoria comprovada, os responsáveis serão chamados para providenciar a reposição do item danificado;

VIII. Cumprir as **ações pedagógicas** e disciplinares propostas pela instituição de ensino;

IX. Providenciar e portar, sempre que possível, o **material necessário** ao desenvolvimento das atividades escolares;

X. Tratar professores, funcionários e colegas com **respeito, sem discriminação**;

XI. Informar aos pais ou responsáveis sobre reuniões, convocações e avisos gerais sempre que solicitado;

XII. Comparecer **pontualmente** às aulas e demais atividades escolares;

XIII. **Permanecer em sala** durante o período das aulas;

XIV. Comunicar qualquer **irregularidade** de que tiver conhecimento ao setor competente;

XV. Apresentar **justificativa dos pais** ou responsáveis à Equipe Pedagógica ao entrar após o horário de início das aulas;

XVI. Apresentar à **Equipe Pedagógica** o atestado médico ou justificativa dos pais ou responsáveis, em caso de falta às aulas, no prazo máximo de **48 horas**;

XVII. Zelar pelos **livros didáticos** e materiais da biblioteca escolar e devolvê-los corretamente;

XVIII. Respeitar a **identidade de gênero** e a orientação sexual de qualquer membro da comunidade escolar;

XIX. Denunciar situações de **discriminação e preconceito** étnico-racial, de gênero, identidade de gênero, crença religiosa ou território, sofridas ou presenciadas na comunidade escolar;

XX. Denunciar **casos de desrespeito** aos Direitos Humanos contra crianças e adolescentes, conforme a legislação vigente;

XXI. Participar de **ações preventivas** contra atos de indisciplina;

XXII. Cooperar com medidas para prevenir casos de **bullying**;

XXIII. Respeitar a **propriedade alheia**;

XXIV. Comparecer à instituição de ensino devidamente **uniformizado**, quando o uso do uniforme for obrigatório;

XXV. Manter **hábitos de higiene individual e coletiva**, zelando por sua boa apresentação pessoal;

XXVI. Ter **postura** adequada e conduta exemplar no relacionamento com a comunidade escolar e local.



* Das proibições

Ao estudante é vetado:

- I. Prejudicar o processo pedagógico** e o bom andamento das atividades escolares;
- II.** Ocupar-se, durante as aulas, com **atividades não relacionadas** ao processo pedagógico;
- III.** Retirar ou utilizar, sem permissão do órgão competente, qualquer **documento ou material** pertencente à instituição de ensino;
- IV.** Trazer para a escola materiais não pedagógicos **sem autorização**;
- V.** Receber **pessoas estranhas** à instituição dentro do ambiente escolar;
- VI.** Discriminar, praticar violência, **agredir física ou verbalmente colegas**, professores e demais funcionários;
- VII. Expor colegas, funcionários, professores** ou qualquer membro da comunidade escolar a situações constrangedoras;
- VIII. Entrar ou sair da sala de aula** sem autorização do professor;
- IX.** Consumir, portar, manusear ou ingerir **substâncias psicoativas lícitas ou ilícitas** dentro da escola, bem como comparecer às aulas sob efeito dessas substâncias;
- X. Utilizar aparelhos eletrônicos** na sala de aula sem vínculo com o processo de ensino-aprendizagem;
- XI. Danificar bens da escola** ou pertences de colegas, funcionários e professores;
- XII. Portar materiais que representem risco** à integridade física ou moral própria ou de terceiros;
- XIII.** Divulgar publicamente, por qualquer meio, ações que envolvam direta ou indiretamente o nome da instituição sem autorização da Direção ou do Conselho Escolar;
- XIV. Rasurar ou adulterar qualquer documento** escolar;

XV. Recorrer a **fraudes** no processo de ensino-aprendizagem;

XVI. Impedir colegas de participar das atividades escolares ou incentivá-los à ausência.

* Das ações pedagógicas, educativas e disciplinares aplicadas aos estudantes

O estudante que descumprir ou transgredir as disposições do Regimento Escolar estará sujeito às seguintes medidas:

- I.** Orientação disciplinar com ações pedagógicas realizadas pelos professores, Equipe Pedagógica e Direção, seguida de comunicação aos pais ou responsáveis;
- II.** Registro formal da reincidência dos fatos em livro ata;
- III.** Convocação dos pais ou responsáveis para ciência e assinatura, quando o estudante for menor de idade;
- IV.** Caso novas infrações ocorram após as medidas anteriores, a escola poderá comunicar os órgãos competentes para os devidos encaminhamentos, com autorização dos pais ou responsáveis, conforme previsto na Constituição Federal.

Os atos de indisciplina serão analisados nas esferas pedagógica e administrativa da escola, aplicando-se as ações previstas no Regimento Escolar. Caso todas as medidas institucionais se esgotem, a escola informará o Conselho Tutelar, que avaliará e aplicará as providências cabíveis.

Infrações mais graves devem ser apuradas pela autoridade policial, com o acompanhamento dos pais ou responsáveis dos estudantes envolvidos.

A depender da gravidade, a prática de atos de

* Das ações pedagógicas, educativas e disciplinares aplicadas aos estudantes

indisciplina poderá resultar em medidas que restrinjam temporariamente a presença do estudante na escola ou na sala de aula. No entanto, esse afastamento não pode comprometer o acesso aos conteúdos, garantindo o direito fundamental à educação.

Todas as ações pedagógicas e disciplinares serão registradas em ata e apresentadas aos responsáveis e órgãos competentes para ciência e acompanhamento das medidas adotadas.

Os procedimentos disciplinares obedecerão rigorosamente ao princípio da legalidade, assegurando o direito à defesa e ao contraditório.



Este é o nosso compromisso coletivo!

"Regras e normas são estabelecidas em toda e qualquer coletividade com o objetivo de **organizar, garantir segurança, respeitar direitos** e assegurar o **cumprimento dos deveres por todos**. Assim, torna-se possível uma convivência coletiva harmoniosa, destacando a importância da participação ativa da escola, das famílias e dos alunos no **ambiente escolar.**"

BOMDOM

ESCOLA

